



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EDITAL Nº 01/ 2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Departamento de Contabilidade em cumprimento ao item 9.1 do EDITAL Nº 05/PREX/2025/UFC, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) específicas do Departamento de Contabilidade com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Este edital contempla um total de 05 (cinco) bolsas distribuídas entre as ações de extensão conforme detalhado no quadro a seguir:

Coordenador(a) / e-mail	Título da ação	Qtde Bolsas	
		PREX	BIA
Jackeline Lucas Souza jackeline.souza@hotmail.com Whatsapp: 85-99915.0859	Reciclando resíduos sólidos em condomínios privados: uma proposta metodológica em Fortaleza/CE	01	01
Jackeline Lucas Souza jackeline.souza@hotmail.com Whatsapp: 85-99915.0859	Auxiliando Práticas Contábeis no 3º Setor: Certificação Cebas e Atividades- EconômicoFinanceiras (nome anterior: Aprendendo Tributos na Atividade Acadêmica: Práticas UFC versus Escritórios de Contabilidade)	01	-
Liliane Ma. Ramalho de Castro Siqueira ramalholiliane@yahoo.com.br Whatsapp: 85-98707.2129	Implementação de estratégias e soluções para otimização de processos de gestão, utilizando a inteligência artificial como recurso na produção de protótipos tecnológicos, em micro e pequenas empresas do estado do Ceará.	01	-
Paulo Rogério Marques de Carvalho paulo.carvalho@ufc.br	Trabalho no Cinema	01	-
TOTAL		04	01

3. INSCRIÇÕES

Horário e período de inscrição:

- Início: 06 de março de 2026 (a partir das 00h:01).
- Término: 20 de março de 2026 (até às 23h:59).

Local e/ou forma de inscrição.

- O(a) discente interessado(a) deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail e/ou Whatsapp do(a) docente coordenador(a) da ação de extensão para qual deseja se inscrever.

4. PROCESSO SELETIVO

● Etapas do processo seletivo:

A seleção dos(as) candidatos(as) poderá ser realizada por meio de análise curricular, carta de intenção, entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) docente coordenador(a) da ação de extensão e comunicado aos candidatos(as) inscritos, via e-mail com antecedência.

● Data, horário e local do processo seletivo:

A seleção ocorrerá no período de 23 a 27 de março de 2026, em local, dia e horário a serem definidos pelo(a) docente coordenador da ação de extensão que informará aos candidatos inscritos, com antecedência, por e-mails e/ou mensagens de Whatsapp.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, em arquivo único em PDF, os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico acadêmico;
- Currículo atualizado.

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas, ainda, as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

Para a seleção:

Poderão ser adotados os seguintes critérios de avaliação, considerando o(s) tipo(s) de instrumentos de seleção adotados pelo(a) docente coordenador(a) da ação de extensão:

- Avaliação do histórico escolar
- Avaliação de entrevistas
- Avaliação de carta de intenção

- Avaliação de prova escrita
- Disponibilidade de horário para participação no projeto

Para possíveis desempates:

- 1º critério: maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- 2º critério: maior carga horária cumprida no curso

7. RESULTADO FINAL

O resultado geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos até o dia 30 de março de 2026. A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 01 e 09 de abril de 2026.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

Fortaleza, 06 de março de 2026.

Prof. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do Departamento de Contabilidade/FEAAC/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE.
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO AO EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ SEMESTRE: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL _____

PROFESSOR (A) COORDENADOR(A) DO PROJETO:

Fortaleza, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA